



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000

CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 595/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realização de perícia pela junta médica do município de Ibimirim para atestar as condições físicas e/ou psicológicas dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o parecer da junta médica municipal datado de 01/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder readaptação temporária**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Educação** deste município, conforme parecer da junta médica municipal.

Matrícula	Nome	Cargo	Período de readaptação	Período
11.666	Darcivânia Bezerra da Silva	Professor I	01 ano	01/08/25 à 31/07/26
11.071	Marinês Marina da Silva	Professor I	06 meses	01/08/25 à 31/01/26
11.575	Silvana Maria Silva	Professor I	01 ano	01/08/25 à 31/07/26

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 01 de setembro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

PublicadoEm. 01/09/2025

1938

IBIN

